
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. **SANDRA ROSÁRIO PEREIRA**, servidora ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 0678, ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), autorizando-a se deslocar a São José de Mipibu/RN, no dia 03 de abril de 2024, para Acompanhar paciente psiquiátrico à Associação Boa Nova na cidade de São José de Mipibu/RN, retornando no dia 03 de abril de 2024 a Caicó/RN.

Art. 2º. É de suma importância o acompanhamento do paciente por um profissional capacitado, tendo em vista a necessidade psicológica momentânea, não sendo possível deixá-lo sem assistência nesse momento de acolhimento na associação destinada para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de abril de 2024, 134º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

Publicado por:
Ingridy Fernanda de Araújo Ferreira
Código Identificador:4A2784DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>